PORTARIA Nº 117/2018

"REVOGA LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, II, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que o servidor efetivo requereu o pedido de revogação de sua licença sem vencimento; e

Considerando, o artigo 101, parágrafo 1° da Lei 1660/97 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté – MG);

Resolve:

Art. 1º. – Fica revogada a Licença Sem Vencimento, concedido a **MARTA HELENA ALVES DA SILVA** servidora efetiva, no cargo de **GARI**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a partir do dia 01 de janeiro de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil dezoito. (19/12/2018)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal